



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.366, DE 23 DE JULHO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.883, de 5 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 137/2015, celebrado com a empresa **Arte Beer Cervejaria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.639.780/0001-21, que tem por objeto a alienação de parte ideal composta por 01 (um) lote de imóvel objeto da matrícula nº 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como quadra "A", lote 16, com área de 1.068,43 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho, Polo Industrial, tudo em conformidade com a Concorrência Pública nº 22/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 23 de julho de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.